

## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 - FMS** **Fundo Municipal de Saúde**

**O MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL**, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Senhor Secretário Municipal da Administração e o Gestor do FMS, no âmbito municipal, com fundamento no Art. 79 Par. único, inciso I da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, tornam público a abertura do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO** de entidades filantrópicas e/ou privadas prestadoras de **serviços especializados em reabilitação com sede em Jaraguá do Sul, para atendimento, nas modalidades de: diagnóstico, reabilitação em deficiência física quando associada à deficiência intelectual e TEA, reabilitação em deficiência intelectual e TEA, estimulação precoce para o atraso global do desenvolvimento**, o qual será processado e julgada em conformidade com a Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 16.996/2023 e alterações, de acordo com o Anexo I – Tabela de quantitativos e valores e VII – Termo de Referência.

**JUSTIFICATIVA:** No caso concreto, a licitação mostra-se desvantajosa para o interesse público, a ser atendido, melhor coadunando-se com tal finalidade o Credenciamento, posto que permita a seleção de todos os interessados que atenderem os requisitos do regulamento. Quanto maior o número de credenciados, melhor será o atendimento ao interesse público, da publicidade e transparência dos atos e demais procedimentos de interesse da Administração.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79 Par. único, inciso I da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 16.996/2023 e alterações.

**PRAZO E LOCAL PARA O CREDENCIAMENTO:** Os interessados em participar do presente Credenciamento, deverão entregar a documentação **a partir de 13 de maio de 2024**, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30, no Fundo Municipal de Saúde, localizada na Rua Izidoro Pedri nº 120, no Bairro Barra do Rio Molha, por meio da Comissão de Contratação, a ser designada de acordo com o artigo 4º inciso II do Anexo X do Decreto Municipal nº 16.996/2023 e alterações, responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação.

**INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos adicionais sobre este Credenciamento poderão ser obtidos no Fundo Municipal de Saúde de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30min pelo telefone (47) 2106-8486 com Sra. Elizabeth Rolim Bachmann ou pelos e-mail: [fd10223@jaraguadosul.sc.gov.br](mailto:fd10223@jaraguadosul.sc.gov.br) (**Gizelia Kuester**) e/ou [fd9424@jaraguadosul.sc.gov.br](mailto:fd9424@jaraguadosul.sc.gov.br) (**Elizabeth Rolim Bachmann**).

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital de credenciamento será divulgado e mantido à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico do Município no endereço [www.jaraguadosul.sc.gov.br](http://www.jaraguadosul.sc.gov.br) de forma permanente, conforme Art. 79, § único inciso I da Lei 14.133/2021.

Jaraguá do Sul (SC), 26 de março de 2024.

**DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO**  
Secretário Municipal da Administração

**ALCEU GILMAR MORETTI**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde